



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1346/2025

Em, 02 de dezembro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E AO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR, ATUALMENTE SITUADO NO CENTRO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve, atendendo tudo mai o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando com a máxima urgência, junto à Secretaria de Estado de Defesa Civil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam realizados estudos técnicos e operacionais visando à realocação do 18º Grupamento de Bombeiro Militar (18º GBM), atualmente instalado no Centro de Cabo Frio.

O grupamento encontra-se localizado em uma área central, adensada, com limitações estruturais, dificuldade de mobilidade urbana e impossibilidade de expansão física, o que prejudica a plena capacidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar e compromete o tempo-resposta às ocorrências no município.

Como sugestões de áreas a serem tecnicamente avaliadas pelo Estado, indicamos:

Área situada em frente ao bairro Manoel Corrêa, ampla e estrategicamente localizada;

Área no bairro Porto do Carro, em frente à loja "Forte do Piso", com melhor possibilidade de expansão, circulação e logística.

A definição do local mais adequado deverá considerar critérios técnicos, urbanísticos, logísticos e operacionais, cabendo à Secretaria de Estado de Defesa Civil e ao Corpo de Bombeiros realizar os estudos pertinentes.

Diante do exposto, solicita-se que o Chefe do Executivo Municipal encaminhe ao Governo do Estado o devido pleito, reforçando a importância da medida para o interesse público.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
VEREADOR(A)



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade promover a articulação institucional necessária entre o Município de Cabo Frio, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Defesa Civil para avaliar a viabilidade da mudança de localização do 18º Grupamento de Bombeiro Militar, atualmente sediado no Centro da cidade.

Cabo Frio é um município em evidente expansão populacional, comercial e turística, o que exige infraestrutura de resposta rápida e eficiente em situações emergenciais. A atual localização do quartel em área central, com vias congestionadas e sem possibilidade de ampliação estrutural, compromete o atendimento e dificulta o pleno desempenho do Corpo de Bombeiros.

As áreas sugeridas — em frente ao Manoel Corrêa e no Porto do Carro, próximo à loja "Forte do Piso" — apresentam melhores condições de acesso, maior disponibilidade espacial e maior segurança operacional, permitindo eventual projeto de instalações modernas e adequadas às necessidades presentes e futuras da corporação.

A transferência do 18º GBM, caso tecnicamente viável, representa um avanço para a segurança pública, para o tempo-resposta em emergências e para o bem-estar de toda a população de Cabo Frio.

Dante disso, apresento esta Indicação, certo de que sua aprovação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros no município.